DECRETO Nº 1.211/PMMA/2.007

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MINSTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE, O CONTIDO NO ARTIGO 51, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE 75 A77, DA LEI 199/PMMA/1999(ESTATUTO DO MAGISTÉRIO),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO DE MINSTRO ANDREAZZA**, sem ônus para o Erário Público Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

A) SIRLEI DE MARTELLI DA SILVA
B) SANTINA DENONI GALVÃO
C) LUCIANO GONÇALVES MOREIRA
D) CRISTIANE ARENAS RODRIGUES
E) CELSO DOS SANTOS

Art. 2º - a referida Comissão ficará responsável pela elaboração do Regulamento de Desenvolvimento Funcional, bem como, sua publicação e ampla divulgação.

Art. 3º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério será nomeada pelo Chefe do Poder Executivo e a alternância de seus membros será de 03 (três) anos a critério da referida Comissão, através de Regulamentação Própria.

Art. 4º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério reunir-se-á, anualmente, no mês de março, afim de avaliar o desempenho do Pessoal do Magistério Público Municipal, aplicando o Instituto da Progressão, em caso de candidatos habilitados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza, 13 de abril de 2.007.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico – OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal